

## Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

## OBJETIVOS PROCESSUAIS

## UNIDADE ORGÂNICA

## PROPOSTA

Angra do Heroísmo	2.ª Secção Cível e Criminal da Instância Central	<b>Juiz 1</b> <b>Juiz 2</b> <b>Juiz 3</b>	<p>Esta Secção é titulada por <u>três juizes</u> e tem competência mista: cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos com 6 oficiais de justiça (1 escrivão, 2 adjuntos e 3 auxiliares). O quadro legal prevê 7 oficias de justiça (1 escrivão, 2 adjuntos e 4 auxiliares).</p> <p>Os juizes desta Secção realizam as audiências de julgamento (e uma parte das audiências prévias em processo civil) nas Instâncias Locais situadas nas outras ilhas do grupo central e ocidental do arquipélago, pelo que durante um terço do mês trabalham fora da sede da Secção, em Angra do Heroísmo (ilha Terceira).</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial de 888 processos cíveis (sendo 359 do 1.º Juízo, 213 do 2.º Juízo e 316 do 3.º Juízo) e uma pendência oficial de 52 processos penais (sendo 20 do 1.º Juízo; 15 do 2.º Juízo; e 17 do 3.º Juízo). A pendência geral da secretaria é de 1064 processos cíveis e de 381 processos penais. Há 12 ações declarativas pendentes com mais de 5 anos.</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo lenta mas consistentemente recuperada, pese embora subsistir um défice de oficiais de justiça, minorado com o significativo reforço de setembro de 2015.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Continuar a diminuir a pendência geral;</li> <li>Extinguir pelo menos 100 das 655 execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por banda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção;</li> <li>Priorizar a tramitação e julgamento das (12) ações declarativas ainda pendentes com mais de cinco anos;</li> <li>Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento nas Instâncias Locais relativamente aos processos que nelas tiverem origem;</li> <li>Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 15 minutos;</li> <li>Estabelecer contactos com a Escola Secundária Emiliano Jerónimo de Andrade e outras da cidade de Angra do Heroísmo, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).</li> </ol>
-------------------	--	---	--

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Angra do Heroísmo</b></p>	<p><b>Secção Cível da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b> <b>Juiz 2</b></p>	<p>Esta Secção com competência também na jurisdição de família e menores e trabalho é titulada por <u>dois juizes</u>, contando com o apoio de <u>sete oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (quando deveriam ser 10), sendo 2 escrivães adjuntos (um exercendo as funções de escrivão de direito) e 5 auxiliares. O quadro legal prevê 1 escrivão, 4 adjuntos e 5 auxiliares). Esta Secção regista uma pendência oficial global de 3667 processos (sendo 1850 do 1.º Juízo e 1817 do 2.º Juízo). A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo lenta mas consistentemente recuperada, pese embora o significativo défice de oficiais de justiça, minorado com o significativo reforço de setembro de 2015.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Continuar a diminuir a pendência geral;</li> <li>Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os 37 (1.º Juízo) ou 45 (2.º Juízo) processos de inventário ainda pendentes, instaurados antes da Lei n.º 23/2013;</li> <li>Extinguir pelo menos 350 das 3578 execuções pendentes (1740 do 1.º Juízo e 1838 do 2.º Juízo);</li> <li>Manter a prioridade aos processos da jurisdição de família e menores não urgentes;</li> <li>Priorizar os processos cíveis declarativos anteriores a 2012 (19 do 1.º Juízo e 17 do 2.º Juízo);</li> <li>Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.</li> </ol>
---------------------------------	---	--	--

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Angra do Heroísmo</b></p>	<p><b>Secção Criminal da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b></p>	<p>Esta Secção é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>quatro oficiais de justiça</u> (1 escrivão de direito e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. O quadro legal é de 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares).</p> <p>A pendência oficial regista 1097 processos (191 penais, 906 cíveis-execuções) e a de secretaria 1961 (966 penais e 995 execuções). As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 360 processos, sendo cerca de 300 os atos jurisdicionais de inquérito realizados por ano. A dilação na marcação das audiências de julgamento é de cerca de 90 dias.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Baixar a pendência e a dilação no agendamento para 60 dias;</li> <li>Reduzir para três meses a duração média dos processos sumaríssimos, encurtando o período das notificações;</li> <li>Reduzir em pelo menos 40 % o número de execuções.</li> </ol>
---------------------------------	--	----------------------	---

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Angra do Heroísmo</b></p>	<p><b>Unidade Central (área judicial)</b></p>	<p>a. Praticar as regras de atendimento ao público (aos públicos) e de atendimento de <i>clientes</i> difíceis adquiridas nas ações de formação ministradas este ano e a ministrar no próximo;</p> <p>b. Estudar as vantagens e condições objetivas para criar um <i>front office</i>;</p> <p>c. Realizar um levantamento total dos objetos apreendidos, proceder à análise da situação jurídica da sua situação e dar e destino legal dos mesmos;</p> <p>d. Proceder à regularização no Citius de toda a situação referente aos objetos.</p>
---------------------------------	---	---

## Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

## OBJETIVOS PROCESSUAIS

## UNIDADE ORGÂNICA

## PROPOSTA

Horta	Secção Genérica da Instância Local	Juiz 1	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>cinco oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 3 escrivães auxiliares), recursos estes insuficientes para as necessidades do serviço. O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de 1100 processos (a de secretaria é de cerca de 2900 - 1180 dos quais são execuções). A diminuição da pendência na estatística oficial, desde 1set2015 foi de 30% na jurisd civil, 48% na jurisd penal, 76 % na jurisd laboral, 18% na jurisd tutelar e 28% na jurisd de instrução criminal. Já na estatística da secretaria a pendência cível e penal aumentaram, tendo havido um ligeiro decréscimo apenas nas jurisdições laboral, tutelar e de instrução criminal. Os números oficiais evidenciam a produtividade inerente ao facto de ter estado na Horta <u>um juiz do quadro complementar</u>; e de haver um problema sério na secretaria, que padece de um défice de funcionários e falta de motivação nos que ali servem. Não é, decerto, por acaso que foi apresentada proposta de alargamento do quadro desta Secção, que deveria ter dois juízos, com o conseqüente aumento do número de oficiais de justiça. Persistem pendentes 52 processos de inventário (16 dos quais com mais de 5 anos) e mais 23 outros processos com mais de 5 anos (13 de FM, 4 penais, 2 ações sumárias, 3 ações de divisão coisa comum e uma reclamação créditos).</p> <p>A dilação no agendamento é de 30 dias, sendo em regra os processos a que a secretaria dá seguimento tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Baixar a pendência geral e manter a dilação no agendamento;</li> <li>Extinguir pelo menos 200 das execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014, exortando os solicitadores de execução a realizarem as diligências necessárias, executar as diligências próprias ao controlo da atividade daqueles profissionais e extinguir efetivamente aquelas que por verificação das circunstâncias objetivas assim devam considerar-se por força da lei;</li> <li>Extinguir pelo menos metade dos inventários ainda pendentes;</li> <li>Formalizar o Protocolo (já concertado) com a Escola Secundária Manuel de Arriaga, aprofundando através dele o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas da Escola no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).</li> </ol>
-------	------------------------------------	--------	---

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Ponta Delgada</b></p>	<p><b>1.ª Secção Cível e Criminal da Instância Central</b></p>	<p><b>Juiz 1</b> <b>Juiz 2</b> <b>Juiz 3</b></p>	<p>Esta Secção é titulada por <u>três juizes</u> e tem competência mista: cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos que foi administrativamente dividida em duas: uma para a área criminal e outra para a área cível, cada uma com seu escrivão de direito, contando no global com 10 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos – servindo um como escrivão de direito - e 6 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê apenas 7 oficias de justiça, estando claramente desajustado das reais necessidades do serviço.</p> <p>«A Secção de Ponta Delgada é das que tem uma maior pendência oficial por juiz, na comparação com as Secções com a mesma competência material, apenas se aproximando dos seus números a secção de Beja. Na Secção de Ponta Delgada findam duas vezes mais processos do que em Angra do Heroísmo, tendo também cerca do dobro dos processos entrados. É [também] a que apresenta um maior número de decisões de mérito proferidas por juiz no trimestre (média superior a 20), na apreciação das Secções com a mesma competência material.»</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial de 1443 processos cíveis (sendo 488 do 1.º Juízo, 466 do 2.º Juízo e 489 do 3.º Juízo) e uma pendência oficial de 75 processos penais (sendo 27 do 1.º Juízo; 19 do 2.º Juízo; e 29 do 3.º Juízo).</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Continuar a diminuir a pendência geral;</li> <li>Movimentar efetivamente as mais de seis dezenas de processos transferidos da antiga estrutura judiciária com os quais ainda não houve contacto judicial, nos seguintes termos: até final de outubro de 2016 far-se-ão as buscas no concernente aos processos de execução da jurisdição cível; depois, até ao fim do ano civil os processos em idêntica situação da jurisdição criminal; e os demais até ao início das férias da Páscoa de 2017;</li> <li>Extinguir pelo menos 150 das ações executivas pendentes, priorizando as anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por banda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção;</li> <li>Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento nas Instâncias Locais relativamente aos processos que nelas tiverem origem;</li> <li>Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 15 minutos.</li> </ol>
-----------------------------	--	--	---

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Ponta Delgada</b></p>	<p><b>Secção de Família e Menores da Instância Central</b></p>	<p><b>Juiz 1</b> <b>Juiz 2</b></p>	<p>Esta Secção da Instância Central é titulada por <u>dois juizes</u>, contando com o apoio de <u>dez oficiais de justiça</u> (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto servindo de escrivão e 8 escrivães auxiliares). A unidade de processos está dividida em duas, cada uma com seu escrivão, cada uma delas afeta ao respetivo juiz. O quadro legal é de 2 escrivães, 4 adjuntos e 4 auxiliares. Tem competência para todos os processos desta jurisdição da área de todos os municípios da ilha de São Miguel. A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária e o estado de quase rutura dos serviços e da capacidade de resposta, mercê do empenhado labor e organização dos magistrados e funcionários, foram totalmente ultrapassados. TODO o serviço se encontra em dia, sem prejuízo da pendência relutante de alguns inventários que ainda não foi possível extinguir por razões atinentes aos próprios interessados (v.g. incapacidade económica para adquirir a meação, demoras na venda de imóveis, etc.). A resposta às solicitações da comunidade, em termos de tempo e qualidade é hoje de elevado nível.</p> <p>Regista uma pendência oficial 700 processos (289 no 1.º Juízo e 411 no 2.º juízo). A pendência de secretaria é de 1698 processos (745 do 1.º Juízo e 953 do 2.º Juízo). A dilação no agendamento é de 30 dias (ou inferior nos casos urgentes).</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Manter ou diminuir a pendência e a dilação na realização dos julgamentos e diligências instrutórias.</li> <li>Elaboração de relação de todos os processos de promoção e proteção, que a secção manterá atualizada, nela consignando a medida aplicada e data da sua aplicação, sua natureza provisória ou definitiva, data prevista de revisão, data em que esta foi efetuada, e prazo máximo de duração da medida;</li> <li>Priorizar a tramitação dos processos entrados até 2014, sem prejuízo da garantia da precedência dos que tenham natureza urgente;</li> <li>Verificação regular nas execuções pendentes dos pressupostos da manutenção da sua pendência, tendo em vista o disposto nos artigos 750.º do C.P.C. e artigo 2.º da Portaria n.º 313/2009, de 30 de março, com interpelação, sendo caso disso, do agente de execução para agir em conformidade com os citados normativos;</li> <li>Estabilização de práticas na tramitação dos processos na secretaria visando a simplificação processual e a tramitação mais célere do processo, com menor número de atos judiciais praticados.</li> </ol>
-----------------------------	--	--	---

## Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

## OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<b>Ponta Delgada</b>	<b>Secção de Instrução Criminal da Instância Central</b>	<b>Juiz 1</b>	<p>Esta Secção da Instância Central é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>dois oficiais de justiça</u> (1 escrivão adjunto e 1 escrivão auxiliar), recursos ajustados às necessidades de serviço e coincidente com o quadro legal. Tem competência para a instrução criminal em todos os processos da ilha de São Miguel e prática de atos jurisdicionais no inquérito da área dos municípios de Ponta Delgada e Lagoa.</p> <p>Regista uma pendência oficial (neste instante) de 2 processos de instrução e 9 inquéritos, sendo que entram por ano cerca de 950 processos para prática de atos jurisdicionais no inquérito e 60 processos de instrução.</p> <p>TODAS as instruções terminam dentro do prazo legal, sendo que na sua esmagadora maioria terminam bem antes do termo do prazo previsto na lei. E os atos jurisdicionais no inquérito são em regra realizados ou praticados no próprio dia ou no dia seguinte à apresentação.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <p>a. Manter a pendência e a dilação na realização da instrução e nos atos jurisdicionais no inquérito.</p>
----------------------	--	-------------------	---



Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Ponta Delgada</b></p>	<p><b>Secção do Trabalho da Instância Central</b></p>	<p><b>Juiz 1</b></p>	<p>Esta é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>quatro oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares, correspondente ao quadro legal).</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial global de 409 processos (189 processos laborais e 207 execuções), sendo a pendência de secretaria de 918 processos – dos quais 299 são execuções). A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária foi sendo consistentemente recuperada. A resposta é satisfatória, sendo a dilação no agendamento inferior a 90 dias e os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Continuar a diminuir a pendência geral;</li> <li>Realizar as diligências necessárias ao arquivamento condicional dos processos especiais de acidente de trabalho anteriores a 2014, que estando na fase contenciosa e tendo os autores/sinistrados constituído mandatário, se encontrem com a instância suspensa por falta de impulso processual, sem prejuízo da renovação da instância caso tal impulso venha a ocorrer no futuro;</li> <li>Tramitar e extinguir as execuções pendentes cujo agente de execução é o oficial de justiça e pelo menos 60 das demais que estão pendentes;</li> <li>Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.</li> </ol>
-----------------------------	---	----------------------	---

## Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

## OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Ponta Delgada</b></p>	<p><b>Secção Cível da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b> <b>Juiz 2</b> <b>Juiz 3</b> <b>Juiz 4</b></p>	<p>A Secção é titulada por <u>quatro juizes</u>, contando com o apoio de <u>onze oficiais de justiça</u> (4 escrivães adjuntos – dois dos quais a exercerem como escrivães - e 7 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. Esta unidade está na verdade dividida em duas: uma afeta aos 1.º e 3.º Juízos e outra afeta aos 2.º e 4.º Juízos, cada uma chefiada pelo seu escrivão). O quadro legal prevê 20 oficias de justiça (2 escrivães de direito, 8 escrivães adjuntos e 10 escrivães auxiliares).</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo lenta mas consistentemente recuperada (sobretudo nos 1.º e 3.º Juízos), pese embora o significativo défice de oficiais de justiça, ainda assim minorado com o reforço de setembro de 2015.</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial global de 5315 processos (sendo 956 do 1.º Juízo, 1607 do 2.º Juízo, 1119 do 3.º Juízo e 1633 do 4.º Juízo). A pendência geral de secretaria é de 7477 processos.</p> <p>Os objetivos têm as seguintes componentes:</p> <p>a. Manter ou diminuir a pendência nos 1.º e 3.º Juízos e diminuir significativamente a pendência nos 2.º e 4.º juízos;</p> <p>b. Proferir sentença por ordem de antiguidade nos 18 processos do 2.º Juízo em que o prazo legal já foi esgotado;</p> <p>c. Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os processos de inventário ainda pendentes (4 do 1.º Juízo; 10 do 2.º Juízo; 8 do 3.º juízo; e 20 do 4.º juízo), instaurados antes da Lei n.º 23/2013;</p> <p>d. Extinguir pelo menos 800 das 4589 execuções pendentes na Secção (613 do 1.º juízo; 1541 do 2.º juízo; 1017 do 3.º Juízo; e 1418 do 4.º juízo), para o que será constituído no âmbito da secretaria um grupo de trabalho dedicado exclusivamente a esta tarefa;</p> <p>e. Priorizar os inventários e processos cíveis declarativos com mais de 5 anos (que são 7 nos 1.º e 3.º Juízos e 24 nos 2.º e 4.º Juízos);</p> <p>f. Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.</p>
-----------------------------	---	--	--

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Ponta Delgada</b></p>	<p><b>Secção Criminal da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b> <b>Juiz 2</b></p>	<p>Esta Secção é titulada por <u>dois juizes</u>, contando com o apoio de <u>nove oficiais de justiça</u> (2 escrivães de direito, 3 escrivães adjuntos e 5 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta (na verdade essa unidade está desdobrada em duas, cada uma delas chefiada pelo seu escrivão de direito e afeta ao seu juiz) Estes recursos são insuficientes para as necessidades, sendo que o quadro legal prevê 2 escrivães, 4 adjuntos e 6 auxiliares.</p> <p>Regista uma pendência oficial de 263 processos penais (sendo 180 do 1.º Juízo, e 83 do 2.º Juízo) e uma pendência oficial de 909 processos cíveis-execções (sendo 768 do 1.º Juízo e 141 do 2.º Juízo). A estatística de secretaria regista 1776 processos penais (sendo 1095 do 1.º Juízo, e 681 do 2.º Juízo) e uma pendência de 1149 processos cíveis-execções (sendo 903 do 1.º Juízo e 246 do 2.º Juízo).</p> <p>É a Secção «que regista o maior número de processos findos por juiz, o dobro do que muitas outras, tendo cerca de três vezes mais processos entrados do que a média das secções com a mesma competência material. Tem das maiores pendências oficiais por juiz, só se registando maior pendência na secção de Cascais. O número de decisões de mérito e julgamentos proferidos é semelhante ao de Cascais e Barreiro (estando auxiliares colocados nestas duas secções).» O TJCA apresentou ao MJ Proposta para reforço do quadro desta Secção.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Procurar manter a pendência;</li> <li>Reduzir para três meses a duração média dos processos sumaríssimos, encurtando o período das notificações;</li> <li>Reduzir em pelo menos 25 % o número de execuções no 1.º Juízo.</li> </ol>
-----------------------------	--	--	---

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

Ponta  
Delgada

Unidade  
Central e de  
Serviço  
Externo (área  
judicial)

- a. Praticar as regras de atendimento ao público (aos públicos) e de atendimento de *clientes* difíceis adquiridas nas ações de formação ministradas este ano e a ministrar no próximo;
- b. Estudar as vantagens e condições objetivas para criar um *front office*;
- c. Realizar um levantamento total dos objetos apreendidos, proceder à análise da situação jurídica da sua situação e dar e destino legal dos mesmos;
- d. Proceder à regularização no Citius de toda a situação referente aos objetos.

## Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

## OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<b>Praia da Vitória</b>	<b>Secção Cível da Instância Local</b>	<b>Juiz 1</b>	<p>Esta Secção com competência também na jurisdição de família e menores e trabalho é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>três oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão adjunto servindo como escrivão e 2 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares.</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial global de 1184 processos (a pendência de secretaria é de 2274 – dos quais 842 são execuções). A dilação no agendamento é inferior a 60 dias.</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo consistentemente recuperada, pese embora o significativo défice de oficiais de justiça.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Continuar a diminuir a pendência geral;</li><li>Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os 20 processos de inventário ainda pendentes, instaurados antes da Lei n.º 23/2013;</li><li>Tramitar e proferir decisão final nos 17 processos declarativos entrados antes de 1 de setembro de 2014;</li><li>Extinguir pelo menos 200 das 842 execuções pendentes;</li><li>Manter a prioridade aos processos da jurisdição de família e menores não urgentes;</li><li>Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 15 minutos.</li></ol>
-------------------------	--	---------------	--

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

Praia da Vitória	<p><b>Secção Criminal da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz</b> <b>1</b></p>	<p>Esta Secção é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>dois oficiais de justiça</u> (1 escrivão e 1 auxiliar) na unidade de processos que lhe está afeta (o quadro legal é de 1 escrivão, 1 adjunto e 1 auxiliar).</p> <p>A pendência oficial regista 97 processos e a de secretaria 456. As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 228 processos, sendo de cerca de 120 os atos jurisdicionais de inquérito realizados. A dilação na marcação das audiências de julgamento é de cerca de 60 dias.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Manter a pendência e a dilação no agendamento;</li> <li>b. Agendar a um mês o julgamento dos processos criminais cujos factos têm mais de quatro anos;</li> <li>c. Acompanhar proximamente e sensibilizar a DGRS para procedimento prioritário e mais célere dos processos com condenações em prisão suspensa com regime de prova e penas de prestação de trabalho, para que se não perca a atualidade que deve caracterizar o cumprimento de tais penas, e sugerindo a elaboração de relatórios mais concisos sobre o acompanhamento das penas.</li> </ol>
------------------	--	---------------------------------	---

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Ribeira Grande</b></p>	<p><b>Secção Cível da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b> <b>Juiz 2</b></p>	<p>A Secção é titulada por <u>dois juizes</u>, contando com o apoio de <u>seis oficiais de justiça</u> (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. O quadro legal prevê 8 oficias de justiça (1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares).</p> <p>A pendência transitada da antiga estrutura judiciária era já pequena e vem sendo mantida. Esta Secção regista uma pendência oficial global de 1127 processos (sendo 571 do 1.º Juízo e 556 do 2.º Juízo). A pendência geral de secretaria é de 1394 processos, dos quais 1021 são execuções (517 do 1.º Juízo e 504 do 2.º Juízo).</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Manter ou diminuir a pendência;</li> <li>Proferir sentença por ordem de antiguidade nos 20 processos do 1.º Juízo em que o prazo legal já foi esgotado;</li> <li>Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os processos de inventário ainda pendentes (7 do 1.º Juízo; e 8 do 2.º Juízo), instaurados antes da Lei n.º 23/2013;</li> <li>Extinguir pelo menos 300 das execuções pendentes na Secção;</li> <li>Priorizar os processos cíveis declarativos com mais de 5 anos e inventários ainda pendentes (1 ação de divisão coisa comum e 4 inventários);</li> <li>Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento penais provenientes do município do Nordeste na Secção de Proximidade respetiva;</li> <li>Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.</li> </ol>
------------------------------	---	--	--

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Ribeira Grande</b></p>	<p><b>Secção Criminal da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b></p>	<p>Esta Secção é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>seis oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (recursos estes ajustados às necessidades).</p> <p>A pendência oficial regista 167 processos e a de secretaria 624. As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 378 processos, sendo de cerca de 520 os atos jurisdicionais de inquérito realizados por ano. A dilação na marcação das audiências de julgamento é de cerca de 45 dias.</p> <p>É das Secções que «têm um maior número de processos findos por juiz, mais do dobro do que muitas outras com a mesma competência material; tem também mais julgamentos e decisões de mérito proferidas, tendo também dos números mais elevados de processos entrados.»</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <p>a. Procurar manter a pendência e a dilação no agendamento;</p> <p>b. Sensibilizar a DGRS para acompanhamento prioritário e mais célere dos processos com condenações em prisão suspensa com regime de prova e penas de prestação de trabalho, para que se não perca a atualidade que deve caracterizar o cumprimento de tais penas, disponibilizando sala de atendimento de condenados nas instalações do tribunal e sugerindo a elaboração de relatórios mais concisos sobre o acompanhamento das penas;</p> <p>c. Diminuir o número de atos a praticar pelo juiz em cada processo. Determinar a prática oficiosa de atos pela secretaria, como insistências por ofício confidencial sem necessidade de despacho judicial; satisfação oficiosa de qualquer pedido de certidão da própria Secção Criminal; satisfação oficiosa de pedidos de certidões de sentença com nota de trânsito em julgado e de pedidos de informação sobre se já foi proferida sentença, e nos casos em que a mesma ainda não foi proferida, indicando as datas que se encontram designadas para julgamento, feitos por outros tribunais e procuradorias; junção oficiosa de certificado de registo criminal e listagem do <i>habitus</i> relativo à existência de outros processos/inquéritos quanto ao mesmo arguido findo o prazo de suspensão da pena de prisão e bem assim finda a prestação de trabalho a favor da comunidade aplicada em substituição de pena de prisão; junção oficiosa de suporte informático de interrogatórios judiciais de arguidos e declarações para memória futura na contracapa dos processos; satisfação oficiosa de pedidos de gravações das audiências de julgamento para efeitos de interposição de recurso); e através da apresentação dos autos em vista ao MP nos casos previstos na lei e para conclusão só depois de decorridos todos os prazos em curso, de modo a concentrar a apreciação de várias questões num único momento;</p> <p>d. Digitalização das peças processuais e documentos mais relevantes que não sejam remetidos eletronicamente, de modo a que o processo se encontre, maioritariamente, informatizado no sistema Cítius (nomeadamente adesões a acusações públicas/acusações particulares/pedidos de indemnização civil e respetivos documentos; certificados de registo criminal; contestações/rol de testemunhas e adicionamentos; requerimentos e recursos interpostos pelas partes e ofícios remetidos de outros tribunais/secções do M.º P.º e outras entidades e que impliquem uma decisão judicial; decisões administrativas e recursos das decisões administrativas no âmbito dos processos contraordenacionais);</p> <p>e. Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento penais provenientes do município do Nordeste na Secção de Proximidade respetiva;</p> <p>f. Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.</p>
------------------------------	--	----------------------	---



## Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

## OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Santa Cruz da Graciosa</b></p>	<p><b>Secção Genérica da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b></p>	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>três oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 1 escrivão auxiliar), recursos estes ajustados às necessidades. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial inferior a 200 processos, que se vem mantendo. A resposta é satisfatória, sendo a dilação no agendamento de cerca de 30 dias e os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <p>a. Manter a pendência e a dilação no agendamento;</p> <p>b. Extinguir as ações executivas pendentes que sejam anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por banda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção;</p> <p>c. Estabelecer contactos com a Escola Básica e Secundária de Santa Cruz da Graciosa, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que contará com a colaboração da presidência).</p>
--------------------------------------	--	----------------------	--

## Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

## OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Santa Cruz das Flores</b></p>	<p><b>Secção Genérica da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b></p>	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>dois oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão de direito e 1 escrivão adjunto), recursos escassos para as necessidades. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de cerca de 300 processos – 250 dos quais são execuções, que se vem mantendo. Apesar dos escassos recursos humanos na secretaria a resposta é satisfatória, sendo a dilação no agendamento de cerca de 30 dias e os processos em geral tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Manter a pendência e a dilação no agendamento;</li> <li>Extinguir pelo menos 40 execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por danda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção;</li> <li>Melhorar a articulação com os advogados que se deslocam habitualmente à ilha (onde não há advogado sediado) de molde a diminuir o número de adiamentos por falta de advogado. Para isso realizar-se-á em setembro uma reunião de trabalho com a Ordem dos Advogados e Municípios da ilha, com vista a um protocolo que estabilize as visitas de advogado àquela ilha;</li> <li>Estabelecer contactos com a Escola Básica e Secundária de Santa Cruz das Flores, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).</li> </ol>
-------------------------------------	--	----------------------	---

## Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

## OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>São Roque do Pico</b></p>	<p><b>Secção Genérica da Instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b></p>	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>quatro oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão adjunto servindo como escrivão e 3 escrivães auxiliares), recursos estes insuficientes para as necessidades do serviço. O quadro legal prevê 1 escrivão, 3 adjuntos e 3 auxiliares. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de 536 processos (a de secretaria é de cerca de 886 - 372 dos quais são execuções).</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo significativa e consistentemente recuperada, pese embora o significativo défice de oficiais de justiça.</p> <p>Persistem pendentes 5 processos de inventário e mais de uma centena (116) de outros processos com mais de 5 anos.</p> <p>A dilação no agendamento é de cerca de 30 dias, sendo em regra os processos tramitados e julgados em alguns meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Manter a pendência geral e a dilação no agendamento;</li> <li>Extinguir pelo menos 50 das 372 execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014, exortando os solicitadores de execução a realizarem as diligências necessárias, executar as diligências próprias ao controlo da atividade daqueles profissionais e extinguir efetivamente aquelas que por verificação das circunstâncias objetivas assim devam considerar-se por força da lei;</li> <li>Extinguir pelo menos dois dos inventários ainda pendentes;</li> <li>Estabelecer no primeiro trimestre contactos com a Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania. Nos demais trimestres alargar esse Protocolo às demais escolas principais dos três concelhos da ilha (para o que se contará com a colaboração da presidência).</li> </ol>
---------------------------------	--	----------------------	---

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p><b>Velas</b></p>	<p><b>Secção Genérica da instância Local</b></p>	<p><b>Juiz 1</b></p>	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>três oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão adjunto servindo como escrivão e 2 escrivães auxiliares), recursos estes insuficientes para as necessidades. O quadro legal prevê 1 escrivão, 2 adjuntos e 2 auxiliares. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de cerca de 600 processos. A resposta não é ainda satisfatória em razão da persistente pendência de 15 inventários e 4 processos declarativos com mais de cinco anos, por a unidade de processos não conseguir dar a resposta necessária. A dilação no agendamento é inferior a 60 dias, sendo em regra os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Baixar a pendência geral e manter a dilação no agendamento;</li> <li>b. Extinguir as ações com mais de cinco anos (que são 4) e pelo menos 5 dos inventários;</li> <li>c. Estabelecer contactos com as Escolas Básicas e Secundárias de Velas e de Calheta, com vista à celebração de Protocolos que facilitem o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).</li> </ol>
---------------------	--	--------------------------	---

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<p>Vila do Porto</p>	<p>Secção Genérica da Instância Local</p>	<p>Juiz 1</p>	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>dois oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 secretário de justiça e 1 escrivão auxiliar), recursos estes manifestamente insuficientes para as necessidades. O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escrivão auxiliar. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de 274 processos, sendo a de secretaria de cerca de 600 (198 dos quais são execuções). A resposta não é satisfatória em razão da persistente pendência de 10 inventários e quase uma centena de outros processos com mais de cinco anos, por a unidade de processos (mercê da mingua de meios humanos) não ter ainda conseguido dar a resposta necessária. A dilação no agendamento é de 30 dias, sendo em regra os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Baixar a pendência e manter a dilação no agendamento;</li> <li>Sendo o quadro da secretaria reforçado com mais um oficial de justiça extinguir pelo menos 50 das execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por danda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção;</li> <li>Estabelecer contactos com a Escola Básica e Secundária de Vila do Porto, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas da Escola no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).</li> </ol>
----------------------	---	-------------------	---

## Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

## OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

Vila Franca do Campo	Secção Genérica da Instância Local	Juiz 1	<p>Esta Secção é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>cinco oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 3 adjuntos e 2 auxiliares), tal-qualmente prevê o quadro legal (está ainda um escrivão auxiliar na secção de Proximidade de Povoação).</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial cível de 488 e penal de 18 processos (a pendência de secretaria é de 741 processos cíveis – dos quais 453 são execuções - e 170 penais).</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária, bem assim como a acumulação de serviço ocorrida no ano passado, por falta de juiz e défice de funcionários, foi durante este ano substancial e consistentemente recuperada, pese embora se mantenham alguns atrasos, mormente no que respeita aos processos provenientes do extinto Tribunal da Povoação. Pendem ainda na secretaria 19 inventários (14 dos quais sem decisão final) e 2 processos declarativos cíveis pendentes há mais de 5 anos.</p> <p>A dilação no agendamento ronda os 60 dias, sendo em regra os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Continuar a diminuir a pendência geral;</li> <li>Delegar e tornar oficiosa a prática de atos relativos a insistências junto dos solicitadores de execução, da DGRSP, PSP e outras entidades, de forma a diminuir o número de conclusões;</li> <li>Organizar o serviço de molde a diminuir o número de conclusões, de molde a não serem abertas pura e simplesmente porque entrou um qualquer documento; bem assim como o número de vistas ao MP em processo penal, cingindo-as às previstas na lei e ao exercício do contraditório;</li> <li>Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os processos de inventário ainda pendentes, instaurados antes da Lei n.º 23/2013;</li> <li>Tramitar e proferir decisão final nos 2 processos declarativos pendentes há mais de 5 anos;</li> <li>Extinguir pelo menos 100 das 453 execuções pendentes;</li> <li>Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento penais provenientes do município da Povoação na Secção de Proximidade respetiva;</li> <li>Estabelecer contactos com a Escola Secundária de Vila Franca do Campo e da Escola Secundária da Povoação, com vista à celebração de Protocolos que facilitem o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas da Escola no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).</li> </ol>
----------------------	------------------------------------	-----------	--

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

<b>Secções de Proximidade</b>	<b>Povoação e Nordeste</b>	<p>A Secção de Proximidade de Nordeste integra a Instância Local da Ribeira Grande. Nela estão colocados dois oficiais de justiça.</p> <p>A Secção de Proximidade de Nordeste integra a Instância Local de Vila Franca do Campo. Nela estão colocados dois oficiais de justiça.</p> <p>O objetivo consiste em manter no essencial o serviço e a qualidade de serviço que vem sendo prestado à comunidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Assegurar o atendimento ao público, recebendo papéis e encaminhá-los para a Instância Central ou Local respetiva;</li><li>b. Assegurar o serviço externa na área territorial do município;</li><li>c. Realizar os atos necessários à videoconferência;</li><li>d. Secretariar as audiências de julgamento e cumprir o expediente nelas gerado;</li><li>e. Colaborar no cumprimento dos atos de serviço que forem determinados, respeitando à Instância Local que integram ou a outra, de acordo com as necessidades do serviço.</li></ul>
-------------------------------	----------------------------	--